

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS/MG. Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2018, às 19:00 horas, em nome de DEUS, foi declarada aberta a sessão, com número regimental de parlamentares, presentes os seguintes vereadores: *Alex Batista Coelho, Laudicéo José de Oliveira, Josué Arruda dos Santos, Maria Ângela Coelho de Magalhães, Wesley Mauricio de Souza, Ed'Carlos Gomes da Silva, Marcos Evangelista Filho, Eduardo Nunes Gonçalves e Giovanni Campos Coelho.* Dando início à sessão o Presidente Alex Batista agradeceu a presença de todos e prosseguiu a reunião passando para o item 1º da pauta, qual seja: **Apreciação, Discussão e Votação do Projeto de Lei nº: 023/2018 que** “*Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e criação de fontes de recursos no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Virginópolis, e da outras Providência.*”. Foi realizado a leitura do parecer emitido pela CJLFFR da Câmara Municipal que nos termos do Art. 83, inciso I, letra “e” e Art. 112 e seguintes do Regimento Interno opinou favoravelmente ao Projeto de Lei quanto a seu aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa. Em seguida, nos termos regimentais, o Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº: 22/2018, tendo o mesmo sido aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes em 1º e 2º turnos, com permissão do plenário em relação ao pedido de supressão do interstício legal requerido pelo Vereador Ed'Carlos, nos termos do Art. 156, § 6º do Regimento Interno. Item 2º da pauta: Apreciação, Discussão e Votação do Projeto de Lei nº: 027/2018 que “*Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Virginópolis, e da outras Providência.*” Após leitura do parecer emitido pela CJLFFR da Câmara Municipal que nos termos do Art. 83, inciso I, letra “e” e Art. 112 e seguintes do R.I, opinou favoravelmente ao Projeto quanto a seu aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa. A Vereador Maria Ângela Coelho de Magalhães informou aos presentes que o citado Projeto, assim como a proposição anterior não haviam sido votados na última reunião devido ao fato que o relatório técnico contábil solicitado pela Câmara ainda não havia sido entregue pelo Prefeito Municipal, o que foi feito apenas na semana passada. Em seguida, nos termos regimentais, o Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº: 22/2018, tendo o mesmo sido aprovado pela unanimidade dos Edis em 1º e 2º turnos, com permissão do plenário em relação ao pedido de supressão do interstício legal requerido pelo Vereador Ed'Carlos, nos termos do Art. 156, § 6º do R.I. Item 3º da pauta: Leitura do Parecer emitido pela Comissão Processante da Câmara Municipal opinando pelo prosseguimento da denúncia e conseqüente apreciação e votação pelo plenário. O Presidente da Câmara passou a palavra para a relatora da Comissão, Vereador Maria Ângela Coelho de Magalhães, que procedeu a leitura do parecer emitido pelos três membros da Comissão Processante opinando favoravelmente pelo prosseguimento da denúncia realizada pelo eleitor Wanderlei Carminato solicitando investigação sobre suposto superfaturamento em show artístico e demais ilegalidades ocorridas durante a realização do 46º festival da Jabuticaba do Município de Virginópolis do ano de 2017. Em seguida, após a leitura, o parecer da Comissão Processante foi colocado em votação, tendo o mesmo sido aprovado por 06 (seis) votos favoráveis dos Vereadores Ed'Carlos Gomes da Silva, Marcos Evangelista Filho, Laudicéo José de Oliveira, Maria Ângela Coelho de Magalhães, Wesley Maurício de Souza e Alex Batista Coelho e 03 (três) votos contrários dos Vereadores Eduardo Nunes Gonçalves, Giovanni Campos Coelho e Josué Arruda dos Santos. O Vereador Giovanni Campos

fundamentou seu voto contrário devido ao fato que a Câmara Municipal já enviou a citada denúncia ao Ministério Público, sendo que o órgão ministerial ainda não manifestou sobre a mesma. O Vereador Giovanni convidou aos Vereadores Josué Arruda e Eduardo Nunes para comparecerem na sede da promotoria de justiça e no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no intuito de averiguar os fatos e receber mais informações. Pelo Vereador Ed'Carlos dito foi que votou favoravelmente pois é dever dos Vereadores legislar e fiscalizar, sendo necessário apurar na integralidade as denúncias proferidas pela sociedade. O Vereador Josué Garajau informou que a presente denúncia trata-se de golpe por isso é contrário. O Presidente da Câmara informou que não foi protocolado na Câmara Municipal qualquer resposta do Ministério Público acerca da denúncia. Por sua vez, o Vereador Dim do Trevo disse que seu voto é contrário pois existe perseguição ao Prefeito, que está sendo injustiçado. Dessa forma, o Presidente Alex Batista declarou o resultado da votação, tendo a maioria de 06 (seis) Vereadores votado favoravelmente ao Parecer emitido pela Comissão Processante que opinou favoravelmente ao prosseguimento da denúncia que visa apurar possíveis ilegalidades ocorridas durante a realização do 46º festival da Jabuticaba do ano de 2017. Item 4º da pauta: Distribuição do Projeto de Lei nº: 32/2018 que *“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e criação de fonte de recursos no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Virginópolis, e da outras Providência”*. Pelo Presidente da Câmara foi dito que o citado Projeto de Lei será distribuído às respectivas comissões e após a emissão dos pareceres será inserido com urgência em pauta para discussão e votação nos termos regimentais, inclusive com a possibilidade da convocação de reunião extraordinária. A Vereadora Maria Ângela, Presidente da CJLLFR disse que a comissão irá estudar já na data de amanhã, juntamente com a Assessoria Jurídica e Contábil da Câmara o citado Projeto de Lei nº: 32/2018 que dispõe sobre suplementação no orçamento do Município. Disse que sempre que necessário os Vereadores irão solicitar informações do Executivo para embasar o voto, preservando assim o erário público e os interesses da população virginopolitana. Afirmou que o executivo continua agindo de forma leviana e revestida de má-fé, tentando colocar a comunidade contra os vereadores, levando pânico aos funcionários em relação ao atraso no pagamento. Finalizou dizendo que o suposto atraso nos trabalhos do legislativo deve-se ao fato que o executivo demorou na entrega dos documentos solicitados, o que motivou, inclusive, o ajuizamento de mandado de segurança na justiça visando a entrega no prazo legal. O Vereador Ed'Carlos disse que atua com independência, responsabilidade e zelo em todos os Projetos de Leis que são enviados pelo Prefeito, defendendo sempre os interesses do povo. O Vereador Criolo manifestou sua indignação requerendo ao Prefeito que tenha mais respeito com os funcionários que recebem salários inferiores, pois estes são os que mais sofrem. Item 5º da pauta, passou-se para o momento livre, oportunidade em que o Vereador Ed'Carlos manifestou sua revolta com o Prefeito devido ao fato que este está travando e impedindo as obras no loteamento pertencente a Empresa Planejar, o que vem prejudicando a comunidade da Vila Santo Agostinho que será agraciada com um campo de futebol quando o loteamento estiver pronto. Pela Vereadora Maria Ângela dito foi que a Câmara enviou Ofício nº: 155/2018 ao Executivo solicitando informações sobre a usina de reciclagem de lixo, entretanto, a resposta do Prefeito foi no sentido de inexistir a citada usina no Município, mas acaso a Vereadora pretendesse saber sobre a usina de triagem e compostagem de resíduos sólidos estaria a disposição, fato este que demonstra todo o descaso e falta de respeito do Prefeito

com aos Vereadores. O Vereador Dim do Trevo informou que o trânsito pesado de carretas no centro da cidade de Virginópolis está comprometendo as casas do Município, solicitando providências nesse sentido. Requereu ainda a instalação de redutores de velocidade na entrada do Córrego Samora visando aumentar a segurança e reduzir o risco de acidentes, o que foi reforçado pelos Vereadores Ed`Carlos e Marcos Evangelista, solicitando o envio de Ofício ao Executivo, DER e CENIBRA visando adoção de medidas urgentes. Nada mais havendo a constar, o Presidente declarou em nome de Deus encerrada a reunião, devendo esta ata, após lida, acaso aprovada será assinada, secretária *ad`hoc* Marcia Martins de Almeida.

Alex Batista Coelho
Presidente

Ed`Carlos Gomes da Silva

Marcos Evangelista Filho

Laudicéo José de Oliveira

Eduardo Nunes Gonçalves

Giovanni Campos Coelho

Josué Arruda dos Santos

Maria Ângela C. de Magalhães

Wesley Maurício de Souza